



ESTADO DO PARÁ  
ARQUIVO PÚBLICO  
PARA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.318

BELEM — DOMINGO, 17 DE MAIO DE 1953

## GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 11/5/53

Peticões:  
0209 — Manoel Lopes, firma comercial, estabelecida nesta cidade, expediente informado pelo D. E. S. P., sobre o pedido de pagamento à referida firma — Informe a Policia Militar se tem conhecimento do fato.

0228 — Albino Figueiredo, médico do S. M. I., solicitando licença para ausentarse do País, para estudos, expediente já informado pelo D. P.. Diga o Diretor do Instituto Médico Legal, nos termos do parecer do Departamento do Pessoal. Ao D. E. S. P.

0244 — Manoel Anselmo Batista e outros, moradores de Souzel, Município de Porto de Moz, solicitam a restauração do referido lugar — Junte-se ao "dossier".

0245 — Luzia Rodrigues dos Santos, viúva do ex-3.º Sargento da P. M., Antonio Pedro dos Santos, solicita os favores da Lei federal n. 1.156, de 12 de julho de 1950 — Ao Departamento do Pessoal.

0249 — Felipe Lavareda, distribuidor, contador e partidor da Comarca da Capital, pedindo pagamento de custas e encargos a serem cobrados do interessado — Diga o Departamento do Pessoal.

01612 — Alcebídes A. Ferreira, oficial da P. M., residente na cidade de Oriximiná, onde exerce o cargo de delegado de polícia, expediente já informado pela Diretoria da S. I. J. — Ciente. Arquive-se.

0238 — Miguel Marques Lameira e outros, moradores na Vila de Tomé-Açu, solicitam a criação do município, com o referido nome — Junte-se ao "dossier".

Ofícios:  
N. 70, do Tribunal de Justiça do Estado, remetendo cópia autêntica do ofício enviado pelo Juiz de Direito da Comarca de Chaves, solicitando providências — Lavrem-se os atos propostos.

N. 76, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicando que o cidadão Homero Gomes de Castro, atual delegado de polícia no Município de Itaituba, é vereador à Câmara Municipal, expediente já informado pelo D. P. — Em face da informação, arquive-se.

N. 255, da Assistência Judiciária do Civil — Eciém (publicação de edital de citação, em que é interessado Agostinho de Oliveira Viegas) — Reineta-se um dos originais à Imprensa Oficial e outro à "Folha do Norte".

S. n. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de João Inacio Velois, para guarda civil de 1.ª classe, expediente já informado pelo mesmo Departamento) — Em face da informação, volte ao D. E. S. P., para arquivamento.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Em 12/5/53

N. 7, da Câmara Municipal de Castanhais (solicitando a modificação do projeto de prolongamento da rodovia B. R. - 22, a fim de que a mesma passe dentro dos perímetros urbanos desta cidade e das Vilas de Apeú e Americano) — Diga o Departamento de Estradas de Rodagem.

N. 235, da Assistência Judiciária do Civil — Belém, remetendo um exemplar do DIÁRIO OFICIAL, com a publicação de edital de citação, em que é interessada Maria da Glória Vaz Ribeiro — Remeta-se à Assistência Judiciária Civil.

N. 346, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará — COAP, remetendo cópia da Portaria n. 73, de 7/5/53, sobre a exportação do arroz e farinha d'água — Ao Gabinete do Governador.

N. 13, da Câmara Municipal de Marahá, remetendo cópia de um requerimento, a respeito da licença para ocupação de lotes de terras de castanhais — A Secretaria de Obras, Terras e Viação.

N. 50, do Educandário Monteiro Lobato, encaminhando um ofício ao Sr. Ministro da Educação, sobre a aplicação da verba federal destinada àquele Educandário — Oficile-se ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, transmitindo a informação do E. M. Lobato.

Em 13/5/53

N. 144, da Câmara Municipal de Belém, sobre um requerimento com referência ao pescado, nesta capital — Atenda-se. Ao Departamento de Segurança, para os devidos fins.

N. 145, da Câmara Municipal de Belém, sobre um requerimento solicitando, junto ao D. E. A., a instalação de uma torneira pública na Baixa da Conselheiro Furtado, entre Barão de Mamoré e Américo Santa Rosa, e outras providências — Ao Departamento Estadual de Águas, por intermédio da Secretaria de Obras, Terras e Viação.

N. 43, do Presídio São José, remetendo contas para efeito de pagamento, provenientes da aquisição de telhas de barro, tipo Marcella, à Sociedade Construtora e Comercial Jogentil Ltda. — A Secretaria de Economia e Finanças, com o pedido de pagamento, correndo este à conta da verba "Material Permanente" desta Secretaria, Tabela n. 19, do orçamento vigente.

S. n. da Promotoria Pública de Breves (comunicação de Abraão Albuquerque ao Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, sobre haver assumido em 21 de abril, na qualidade de adjunto de promotor, a função de Promotor Público da comarca) — Acusar e arquivar.

S. n. da Associação de Esco-  
teiros do Mar "Manoel Sampaio",  
comunicando sua nova denomina-  
ção para "Juventude Recreativa  
do bairro da Cremação" — Arqui-  
ve-se.

N. 46, do Presídio São José  
(anexo o memorandum n. 551/53)

— G. G., sobre serviços na Escola de Engenharia e Biblioteca Pública — Ciente. Arquive-se.

Telegramas:

N. 56, de Casemiro Freire de Lima, delegado de polícia, em Turuui, comunicando ocorrências verificadas naquele município — Arquive-se.

N. 19, do Dr. Loureiro da Silva, diretor geral da Carteira Agrícola Industrial do Banco do Brasil — Rio de Janeiro (convite) — Arquive-se.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETARIO

○ Dr. Stélio de Mendonça Ma-  
roja, Secretário de Estado de Eco-  
nomia e Finanças, proferiu os se-  
guintes despachos:

Em 16/5/53

F. Aguiar & Cia. (pagamento de conta) — Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito especial necessário.

Raimundo Pinheiro de Freitas (diferença de vencimentos) — Defiro o pedido, em face das informações. Ao D. D., para expedir a ordem de pagamento de diferença e retificação da ordem anterior.

Mario Pinto Serra (encami-  
nando sugestões) — Ciente, res-  
titua-se ao Gabinete do Governo.

Abaixo assinado de Salino-  
polis (solicitando aumento de alu-  
guelas de casas ocupadas pelo Es-  
tado) — Restitua-se à Coletoria de Salinas, a cujo titular recomendo a avaliação do imóvel em referência e a estimativa de seu valor locativo mensal.

Inspecção Regional do Fo-  
mento da Produção Animal (assi-  
natura do término) — Ao tabelião Armando Santos, a quem solicito a lavratura da procuração confirmando poderes ao Dr. José João da Costa Botelho para represen-  
tar o Governo do Estado na assi-  
natura do acordo, no Ministério da Agricultura.

Departamento de Contabili-  
dade (sugestões do Contador Edgar Batista de Miranda) — Aprovo as sugestões do Departamento de Contabilidade, que objetivam a boa ordem da contabilização da receita. Ao D. R., para observância das normas ora aprovadas.

Manoel Quirino da Silva, Raimundo Azevedo Wanzeller, conta da publicação do "O Estado do Pará", Prefeitura Municipal de Itupiranga, Secretaria de Obras, Terras e Viação (pagamento de Cr\$ 40.000,00), Ginásio Gentil Bitencourt (empenho de Cr\$ 20.000,00), Francisco Silves-  
tres Costa, Importadora de Ferragens S.A., empenho era favor da Secretaria da Assembleia Legisla-  
tiva, pagamento de conta do Ins-

tuto Lauro Sodré, Associação Comercial do Pará, Vicente Pu-  
lheza, Isabel Estevam dos Santos Guimarães, Antonio d'Albuquerque, Justiniano dos Santos Pache-  
co, pedido de suplementação da verba de material de consumo da Secção de Coletorias, Banco de Crédito da Amazônia S.A., conta de passagens p/c do Estado forne-  
cidas pelo SNAPP, Similares Es-  
porte Clube — Ao D. C., para os devidos fins.

Contas de telegramas da Di-  
retoria dos Correios e Telégrafos,

Coletoria Estadual de Anajás, fo-  
lhas pagas de abril do Conserva-  
tório Carlos Gomes, Dr. Walter Bezzera Falcão, Corpo Municipal de Bombeiros, Dr. Inácio Moura Filho, empenho em favor do Di-  
retor do Departamento de Mate-  
rial, Companhia Industrial e Co-  
mercial Brasileira de Produtos Alimentares, Mourão Ferreira Co-  
mércio e Indústria S.A., Lund-  
gren Tecidos S.A., H. Barra, Sil-  
va Santos & Cia., Sobral Irmãos S.A., Edelburga Lacerda de Quei-  
roz, Helena Ferreira, Antônio Ferreira da Silva, Argentina Lima Cavalcante, Leonor Umbelina da

Silva, Leovegilda Mendonça Fer-  
reira, Raquel de Oliveira Garcia,  
Carlota de Moraes Bitencourt Lobo, Maria das Graças Fernandes — Ao D. D., para os devidos fins.

Folhas de funcionários da S. E. C. — De acordo. Encami-  
nhe-se o expediente à Secretaria de

Educação e Cultura.

Antonio Paulo Henriques —  
A consideração do Exmo. Sr. Ge-  
neral Governador, com o parecer favorável desta Secretaria de Es-  
tado.

Inez Rodrigues da Costa —  
De acordo. Encaminhe-se ao D. P., com o pedido de audiência desse Departamento.

Franco Ferreira & Cia. —  
Ao D. M., para promover o des-  
pacho, para o recebimento da mercadoria a que se referem os documentos anexos, mercadoria essa cuja aquisição foi autoriza-  
da pelo Exmo. Sr. General Go-  
vernador, para o fornecimento dos estabelecimentos do Estado.

Maria José Aguiar — A Procuradoria Fiscal, para os ult-  
iores de direito.

## GOVERNO DO ESTADO D. PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

\*\*\*

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARA

## EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral:

OSSEIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas: Por vez	6,00

— Os originais deverão ser

estilografados e autentica-

dos, ressalvadas, por quem

de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será re-

cebida das 8 às 17 horas, e,

nos sábados, das 8 às 11,30

horas.

— Exetuadas as para o

exterior, que serão sempre

anuais, as assinaturas poder-

ão ser tomadas, em qualquer época,

por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas

poderão ser suspensas sem

aviso.

Para facilitar aos clientes a

verificação do prazo de vali-

— Afim de possibilitar a

remessa de valores acompanha-

dos de esclarecimentos quanto à sua publicação, soli-

citamos aos senhores clientes

dêem preferência a remessa

por meio de cheque ou vale-

postal, emitidos a favor do

Diretor Geral da IMPRENSA

OFICIAL.

— Os suplementos às edi-

ções dos órgãos oficiais só se

fornecerão aos assinantes que

os solicitarem.

— O custo de cada exemplar,

atrazado dos órgãos oficiais

será, na vinda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

— Benevenuta Hall Pimentel Engelke (inspeção de saúde) — Ao conhecimento do Sr. Diretor do D. P.

— José Darwich Zacarias — A Procuradora fiscal, para providenciar a respeito.

— José Coutinho de Oliveira (noventa dias de licença) — Encaminha-se ao D. P., com o laudo médico anexo.

— R. S. Silva — Aguarda-se a votação do plano de fomento deste exercício.

— Antonia de Jesus Monteiro David — Ao D. P., a cuja diretora solicito informar.

— Coletoria Estadual de Mosqueiro. Coletoria Industrial de Trívia, idem de São Caetano de Odáveias — A Seção de Coletorias.

— Asilo Dom Macedo Costa (pedido de material) — Ao D. M.

— Andromic Dionisio dos Santos — Ao D. P., para informar.

— Albertino Ferreira Junior — Pague-se quinhentos cruzeiros.

## DEPARTAMENTO DE DESPESA

## TESOURARIA

SALDO do dia 15 de maio de 1953 2.019.455,20

Renda do dia 16 de maio de 1953 992.473,00

SOMA ..... 3.011.928,20

Pagamentos efetuados no dia 16/5/53 ..... 416.622,90

SALDO para o dia 18/5/53 ..... 2.595.305,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro ..... 1.560.476,20

Em documentos ..... 1.034.829,10

TOTAL ..... 2.595.305,30  
Belém (Pará), 16 de maio de 1953.Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa  
A. Nunes — Tesoureiro

## PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 18 de maio de 1953

O Departamento de Despesa da SEEFP pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Custeos:

Polícia Militar do Estado, Departamento Estadual de Segurança Pública, Serviço de Navegação do Estado, Colégio Estadual Faís de Carvalho, Instituto Lauro Soárez, Secretaria de Educação e Cultura, Inspetoria Escolar e Junta Comercial.

Diversos:

Departamento Municipal de Fóra e Luz de Belém, Melito de Freitas Neto, Dr. Orlando de Almeida Pinto, Dr. Pedro Mata de Oliveira Rosa Junior e Secretaria de Estado de Saúde Pública.

## JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor, durante o período de 9 a 15 de maio de 1953.

Autorização para comerciar:

1 — João Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, requerendo o registro da escritura pública de autorização para comerciar que outorga à sua mulher dona Rosa Castro de Oliveira — Registre-se.

Atas:

2 — Carvalho Leite, Medicamentos, S/A, com sede à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 111, nessa Capital, pedindo o arquivamento da ata de sua Assembleia Geral ordinária realizada em 18 de abril de 1953 — Arquive-se.

3 — Força e Luz do Pará, S/A, com sede à Avenida Comandante Castilhos de França, n. 82, 1º andar, pedindo o arquivamento do seu DIARIO OFICIAL, deste Estado, que publicou a ata de Assembleia Geral Ordinária da requerente realizada em 4 de abril de 1953 — Arquive-se.

4 — Soares de Carvalho, Sabões e Óleos, S/A, organização estabelecida nesta cidade, à Avenida Senador Lemos, n. 147/157, requerendo o arquivamento da ata de sua Assembleia Geral Extraordinária para alteração dos Estatutos

sociais e aumento do capital de Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 18.000.000,00, realizada em 2 de maio de 1953 — Arquive-se.

5 — Indústrias Jorge Corrêa, S/A, com sede nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata, n. 310, requerendo o arquivamento do exemplar do DIARIO OFICIAL do Estado, que publicou a ata de sua Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de março de 1953 — Arquive-se.

Relatórios:

6 — Carvalho Leite, Medicamentos, S/A, com sede à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 111, pedindo o arquivamento do DIARIO OFICIAL do Estado, que publicou o relatório de sua Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1952 — Arquive-se.

7 — Indústrias Jorge Corrêa S/A, com sede nesta cidade, à Rua Senador Manoel Barata, n. 10, requerendo o arquivamento do DIARIO OFICIAL do Estado, que publicou o relatório de sua Diretoria, Balanço Geral em 31 de dezembro de 1952, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal — Arquive-se.

Contratos:

8 — Gomes &amp; Santos, firma comercial, estabelecida nesta cidade à Rua General Gurjão n. 96, requerendo o arquivamento do seu contrato particular de constituição social, com o capital de Cr\$ 40.000,00, para o comércio de Bar e Botiquim, sem filial, por prazo indeterminado, entre partes: Manoel Elias Gomes e Vitorino Santos, ambos brasileiros, casados, comerciantes — Arquive-se.

9 — Noronha &amp; Cia., estabelecidos nesta cidade à Rua 15 de Novembro, n. 40, com escritório para o comércio de Representações nacionais e estrangeiras, requerendo o arquivamento do seu contrato particular de constituição com Cr\$ 20.000,00 de capital, por prazo indeterminado, entre partes: Demócrito Rodrigues de Noronha e Oscarina Rendeiro de Noronha, ambos brasileiros, casados — Arquive-se.

10 — Oliveira &amp; Vasconcelos, firma comercial nesta praça pedindo o arquivamento da escritura particular de sua constituição, com o capital de Cr\$ 100.000,00, para o comércio de Representações, situada à Rua dos Tamás, n. 793, nesta cidade, por prazo indeterminado, entre partes: Guilherme Macedo de Azevedo Vasconcelos e Raimundo Figueiredo d'Oliveira, ambos brasileiros, casados, comerciários — Arquive-se.

11 — Sousa Leitão &amp; Cia., comerciantes, estabelecidos à Rua de Santo Antônio, n. 64, nesta cidade, para a exploração do comércio de armazéns e miudezas, pedindo o arquivamento do seu contrato particular de constituição, com o capital de Cr\$ 300.000,00, por prazo indeterminado, entre partes: Manoel de Sousa Leitão, solteiro, e Joaquim Fernandes Alves Ribeiro, casado, ambos portugueses, comerciantes — Arquive-se.

12 — L. Aguiar &amp; Cia., firma comercial, estabelecida nesta cidade à Rua 13 de Maio, n. 17, pedindo o arquivamento do seu contrato particular de constituição, para exploração do comércio de Comissões e Consignações, armazéns de estivas, importação e exportação, com o capital de Cr\$ 400.000,00, por prazo indeterminado, entre partes: Leão Aguiar e Miguel David Sauma, brasileiros, casados, comerciantes — Arquive-se.

13 — Alfredo Jacob Gantuss &amp; Cia., firma ora constituída, com fôro e sede na cidade de Montalegre à Av. Getúlio Vargas, pedindo o arquivamento do seu contrato particular de constituição social, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de compra e venda de mercadorias, comissões, representações, importação e exportação, por prazo indeterminado, entre partes: Alfredo Jacob Gantuss e Michel Jacob Gantuss, brasileiros, solteiros — Arquive-se.

14 — Silva, Martins &amp; Cia., su-

cessores de Andrade, Silva & Cia., pedindo o arquivamento de escritura particular de alteração da firma sucedida, pela retirada definitiva do sócio Anselmo Teixeira de Andrade, embolsado da totalidade dos seus haveres e admissão dos novos sócios Carlos da Cruz Gonçalves e Antônio Marcal Freitas Martins, aumento do capital de Cr\$ 600.000,00 para ..... Cr\$ 800.000,00, continuando a explorar a indústria de fabricação de calçados no estabelecimento denominado "Fábrica de Calçados Imperial" sito à Rua 13 de Maio, nrs. 34 e 36, por prazo indeterminado, sem filial, entre partes: Armando José Correia Martins e Bernardino Ferreira Gonçalves da Silva, portugueses, casados; Carlos da Cruz Gonçalves e Antônio Marcal Freitas Martins, brasileiros, solteiros — Arquivar-se.

## Firmas coletivas:

15 — Gomes & Santos, Noronha & Cia., Oliveira & Vasconcelos, Silva Martins & Cia., Sousa Leitão & Cia., L. Aguiar & Cia., Alfredo Jacob Gantuss & Cia., pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato social.

## Firmas individuais:

16 — Americo Pinto Simões, brasileiro, casado, requerendo o registro da firma Americo Simões, de que é responsável, Sede: Av. Alcindo Cacela, n. 747 e filial Av. Alcindo Cacela, n. 559; Negócio: Botequim, capital Cr\$ 35.000,00 — Registre-se.

17 — Antonio Fernandes Chaves, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma A. F. Chaves, de que é responsável, Sede: Belém, à Travessa 14 de Abril n. 247; objeto: Representações; capital Cr\$ 50.000,00 — Registre-se. Averbações:

18 — Motor Tapajós, Ltda., empresa estabelecida na cidade de Santarém, neste Estado, pedindo para averbar no seu registro que a sócia e firma comercial J. Liebold & Cia., passou a usar o aditivo "em liquidação" em virtude do falecimento do seu sócio principal Arthur Johannes Liebold — Averbe-se.

19 — Higson & Cia. (Pará) Ltda., firma estabelecida nesta cidade, pedindo para averbar no seu registro o falecimento do seu sócio

quotista, Walter Higson Payne, ocorrido no dia 8 do corrente e que por esse motivo passará a usar o aditivo "em liquidação" — Averbe-se.

## Cancelamentos:

20 — Teixeira Martins & Cia., pedindo o seu cancelamento em virtude da dissolução do contrato social da requerente — Cancelar-se; arquivado o distrito social.

21 — Silva, Martins & Cia., sucessores de Andrade, Silva & Cia., pedindo o cancelamento desta firma — Cancelar-se, arquivada a alteração do contrato social.

## Fiança:

22 — M. Ito Emílio Alves Miranda, brasileiro, solteiro, pedindo para registrar a Guia de Recolhimento expedida pela Secretaria de Estado de Economia e Finanças, de duas apólices de seguro de fidelidade funcional da Companhia Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, que servirão como garantia de sua fiança, e ao mesmo tempo, requerendo a execução da Carta de Corretor de praça ou que habilite a esta profissão. Fundos Públicos e de Mercadorias, são — Expeça-se a carta, preenchidas as formalidades legais.

## Licença:

23 — Manoel Henrique Bouth, brasileiro da praça, pedindo licença para vender o prédio e os móveis que o guarnecem, n. 753, no próximo Domingo 17 de maio de 1953 às 8 e meia — Deferido.

## Livros:

24 — Durante a última semana pediram legalização de livros os seguintes: Banco do Pará, S/A., Samuel Levy & Cia. Ltda., Raul dos Santos Amaral, Francisco Santos Amaral, A. Faciola, Nélio Bordalo, F. de Castro, Modas S/A., Martins Melo & Cia., E. Brito & Cia., Steiner & Cia., Duarte Fonseca, Ltda., Araujo & Rodrigues, Ferreira Gomes, Ferragistás, S/A., J. Kislanov & Irmão, Fábrica Diana, Ltda., Gonçalves, Correia, Rodrigues Batista & Cia. e L. Barbosa & Cia., Ltda.

## Certidões:

25 — Durante a última semana pediram certidões os seguintes: José Lourenço, Empresa de Navegação Arari Ltda., Martinus Pinheiro & Cia., Raimundo Martins Viana, David Salomão Mubarrek, Silvio Augusto de Bastos Meira e Motor Tapajós, Ltda.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação:

## Autos:

N. 654 — Compra de terras devolutas, Município de Prainha, requerente Gilberto Lopes Bastos.

"Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo homologar a sentença de fls. 13 verso do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito;

Publique-se na I. O. e volte à S. O. T. V., para os ulteriores le-

gais;"

N. 644 — Compra de terras devolutas, Município de Prainha, requerente Arino Cardoso de Castro.

"Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada sentença favorável ao requerente nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo homologar a sentença de fls. 13 verso do Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito;

Publique-se na I. O. e volte a S. O. T. V., para os ulteriores le-

gais."

N. 655 — Compra de terras devolutas, Município de Prainha, requerente Manoel da Silva Corrêa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais.

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo homologar a sentença de fls. 13 verso do Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S. O. T. V., para os ulteriores le-

gais;"

N. 646 — Compra de terras devolutas, Município de Prainha, requerente Antônio da Costa Monteiro.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada sentença favorável ao requerente nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo homologar a sentença de fls. 13 verso do Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S. O. T. V., para os ulteriores le-

gais;"

N. 647 — Compra de terras devolutas, Município de Prainha, requerente Lucimar Miranda Coimbra.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo homologar a sentença de fls. 13 verso do Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S. O. T. V., para os ulteriores le-

gais;"

N. 648 — Compra de terras devolutas, Município de Belém, requerente Helena Pereira Lôbo e Maria Tereza Alves Lôbo.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada sentença favorável ao requerente nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo homologar a sentença de fls. 13 verso do Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S. O. T. V., para os ulteriores le-

gais;"

"Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo homologar a sentença de fls. 13 verso do Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a S. O. T. V., para os ulteriores le-

gais;"

N. 1275 — Compra de terras devolutas, Município de Maracanã, requerente Donatila Alves do Rosário;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao reque-

rente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo, "ex-officio", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. O. T. V. em 11 de maio de 1953.

Claudio Lins de Vasconcelos

Secretário de Estado de Obras,

Terras e Viação

S. O. T. V., para os ulteriores

processos legais;"

Autos de compra de terras em que é requerente Maria Raimunda das Neves no Município de Curuçá;

SENTECA:

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao reque-

rente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo deferir a petição inicial a fim de que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo, "ex-officio", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S. O. T. V. em 11 de maio de 1953.

Claudio Lins de Vasconcelos

Secretário de Estado de Obras,

Terras e Viação

SENTECA — Refere-se aos Autos de compra de terras devolutas no Município de Altamira em que é requerente Antônio Coelho da Silva.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao reque-

rente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo aprovar a petição inicial para que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo, "ex-officio", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal para recurso.

S. O. T. V., 4 de abril de 1953.

Claudio Lins de Vasconcelos

Secretário de Estado de Obras,

Terras e Viação

SENTECA — Refere-se aos Autos de compra de terras devolutas no Município de Óbidos, em que é requerente Francisco Ferreira da Silva.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protestos nem reclamações;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis ao reque-

rente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvendo deferir a petição inicial para que seja expedido ao requerente o competente título provisório de venda, recorrendo, "ex-officio", desta minha sentença, para o Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

S. O. T. V., 4 de abril de 1953.

Claudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado de Obras,

Terras e Viação

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Senhor

Doutor Secretário

Em 13/5/1953

N. 1738 — Compra de terras devolutas, Município de Acará, requerente Francisco Rodrigues Soares





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

## DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELEM — DOMINGO, 17 DE MAIO DE 1953

NUM. 3.847

15.ª Conferência ordinária da 1.ª Câmara Criminal, realizada em 27 de abril de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e cinqüenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente, Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 9,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

### PASSAGENS

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Antônio Gomes; apelada, Antonia Maria de Araújo — O Desembargador Curcino Silva mandou dar vista ao Dr. procurador geral do Estado.

Soure — Apelante, Benedito Anacleto da Silva e outro; apelada, a Justiça Pública — O Desembargador Nogueira de Faria pediu julgamento.

Capital — Apelante, Cirilo Vilhena da Costa; apelada, Justiça Pública — O Desembargador Raul Braga mandou dar vista ao Dr. procurador geral do Estado.

#### PARECER

O Dr. procurador geral do Estado devolveu com parecer escrito, o seguinte feito:

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Luiz Landim Sales; apelada, a Justiça Pública — Ao Desembargador Jorge Hurley.

#### ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue, o seguinte feito:

#### Apelação cível

Vizeu — Apelante, a Justiça Pública; apelado, José Pereira da Silva — Pelo Desembargador Nogueira de Faria.

#### JULGAMENTO

Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara; recorrido, Admir Silva, Relator, Sr. Desembargador Arnaldo Lobo — Negaram provimento para confirmar a decisão que concedeu habeas-corpus ao recorrido, unanimemente.

#### Apelação cível

Soure — Apelante, Domingos Batista da Silva; apelada, a Justiça Pública, Relator, Sr. Desembargador Raul Braga — Deram provimento, para julgar improcedente a denúncia contra o voto do Desembargador Jorge Hurley, que confirmava a sentença apelada.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria Secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi. — Luiz Faria.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

15.ª Conferência ordinária da 1.ª Câmara Civil, realizada em 27 de abril de 1953, sob a presidência do Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e cinqüenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presente os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente, Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 9,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

### DISTRIBUIÇÃO

#### Apelação cível "ex-officio"

O Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; apelados, Antônio Francisco de Magalhães e Dagmar Silveira de Magalhães — Ao Desembargador Nogueira de Faria.

#### PASSAGENS

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Antônio Bararua Guerreiro; apelada, Oneida Figueiredo Guerreiro — O Desembargador Curcino Silva pediu julgamento.

Idem Igarapé-miri — Apelante, Ernestina Pinheiro Campos; apelado, o inventariante André da Fonseca Pinheiro — O Desembargador Curcino Silva mandou dar vista ao Dr. procurador geral do Estado.

#### Recurso cível "ex-officio"

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; recorrido, Cândido Valente Siqueira — O Desembargador Nogueira de Faria pediu julgamento.

#### Apelações civis

Capital — Apelante, Geroncio Barjonas de Miranda e outros; apelados, Tereza Coutinho de Oliveira e outros.

Idem — Apelante, Maria Michelina Mariolini Ventura; apelado, S. Carreira — Do Desembargador Nogueira de Faria ao Desembargador Jorge Hurley.

#### Apelação cível "ex-officio"

Castanhal — Apelante, o Dr. Juiz de Direito Interino da Comarca; apelados, João Gregório de Melo e Firmina Cândida de Melo — Idem, idem.

#### Apelação cível

Capital — Apelantes, Cecília Carvalho Palva e outros; apelada, Zuleide Ferreira da Silva — Do Desembargador Raul Braga ao Desembargador Curcino Silva.

Igarapé-miri — Apelante, Firma Industrial Sampaio & Irmãos; apelados, viúva Henrique Bittenourt & Cia — Idem, idem.

#### PARECER

O Dr. Procurador Geral do Es-

tado devolveu, com parecer escrito o seguinte feito:

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Alvina Fernandes de Oliveira, pela Assistência Judiciária; apelado, Raimundo Alves de Oliveira — Ao Dr. Desembargador Curcino Silva.

#### ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue, o seguinte feito:

#### Apelação cível ex-officio

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; apelados, Raimundo de Sousa Dantas e Anita Brito Dantas — Pelo Desembargador Nogueira de Faria.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

### DISTRIBUIÇÃO

#### Apelação cível "ex-officio"

O Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; apelados, Antônio Francisco de Magalhães e Dagmar Silveira de Magalhães — Ao Desembargador Nogueira de Faria.

#### PASSAGENS

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Antônio Bararua Guerreiro; apelada, Oneida Figueiredo Guerreiro — O Desembargador Curcino Silva pediu julgamento.

Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Augusto R. de Borborema, presidente, Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Arnaldo Lobo, Raul Braga, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado.

Idem Igarapé-miri — Apelante, Ernestina Pinheiro Campos; apelado, o inventariante André da Fonseca Pinheiro — O Desembargador Curcino Silva mandou dar vista ao Dr. procurador geral do Estado.

Idem — Apelante, Maria Michelina Mariolini Ventura; apelado, S. Carreira — Do Desembargador Nogueira de Faria ao Desembargador Jorge Hurley.

Apelação cível "ex-officio"

Castanhal — Apelante, o Dr. Juiz de Direito Interino da Comarca; apelados, João Gregório de Melo e Firmina Cândida de Melo — Idem, idem.

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Geroncio Barjonas de Miranda e outros; apelados, Tereza Coutinho de Oliveira e outros.

Idem — Apelante, Maria Michelina Mariolini Ventura; apelado, S. Carreira — Do Desembargador Nogueira de Faria ao Desembargador Jorge Hurley.

Apelação cível "ex-officio"

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; apelados, Raimundo de Sousa Dantas e Anita Brito Dantas — Pelo Desembargador Nogueira de Faria.

#### PASSAGENS

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Alvina Fernandes de Oliveira, pela Assistência Judiciária; apelado, Raimundo Alves de Oliveira — Ao Dr. Desembargador Curcino Silva.

Igarapé-miri — Apelante, Firma Industrial Sampaio & Irmãos; apelados, viúva Henrique Bittenourt & Cia — Idem, idem.

#### PARECER

O Dr. Procurador Geral do Es-

Benedito de Sousa Solano e Maria de Lourdes Soares Solano — O Desembargador Sílvio Pélico mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Sebastiana Moreira da Silva, apelado, Pedro da Costa Nunes — O Desembargador Sousa Moita considerando-se impedido, devolveu os autos à Secretaria para os fins de direito.

#### Agravo

Capital — Agravantes, a herança de Raimundo Afonso Filho e a Fazenda Pública do Estado; agravados, os mesmos — O Desembargador Sousa Moita pediu julgamento.

#### Apelação cível ex-officio

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; apelados, José de Oliveira Bastos e Ana Maria Ferreira Bastos — O Desembargador Sousa Moita pediu julgamento.

#### Idem

Idem — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; apelados, Albertino Vieira da Costa e Maria Adelaida Vieira da Costa — Idem, idem.

#### ACÓRDAO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues, os seguintes feitos:

#### Agravo

Capital — Agravante, Aquilon Ribeiro Bezerra; agravado, a Prefeitura Municipal de Belém — Pelo Desembargador Maurício Pinto.

#### Apelação cível

Capital — Apelante, Salviano Mazzarenhas; apelada, Maria Alfaiata da Mota Araújo — Idem, idem.

#### Idem

Idem — Apelante, Antônio Gomes Ferreira; apelada, Osmarina Batista Ferreira — Idem, idem.

#### Apelação cível ex-officio

Capital — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara; apelados, Carlos Verbicaro e Wanda Alves Verbicaro — Idem, idem.

#### Agravo

Capital — Agravante, o Moínho Fluminense SIA; agravado, o Estado do Pará — Pelo Desembargador Inácio Guilhon.

#### Recurso cível ex-officio

Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito de Igarapé-miri; recorrido, M. de Moraes — Pelo Desembargador Inácio Guilhon.

#### Idem

Idem — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca, recorrido, Aziz Mutran — Idem, idem.

#### Agravo

Capital — Agravante, o Dr. Celio Dacier Lobato; agravada, a Prefeitura Municipal de Belém — Pelo Desembargador Sousa Moita.

com a justificação do seu voto vencido.

**Recurso civil ex-officio**

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; recorrido, Firmino Gaiá — Pelo Desembargador Sousa Moita.

Idem — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; recorridos, Siqueira & Batista — Idem, idem.

**Apelação civil**

Capital — Apelantes, Simões & Assis; apelado, Salomão Antônio Mufarrej. Idem, idem.

Marabá — Apelante, a Prefeitura Municipal de Marabá; apelado, Miguel Gomes da Silva — Idem, idem.

Castanhal — Apelante, Eneida Marques; apelado, Plácido Portela — Idem, idem.

**JULGAMENTO**

**Recurso civil "ex-officio"**

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; recorrido, M. de Moraes. Relator, Sr. Desembargador Inácio Guilhon — Deram provimento para que o Dr. Juiz a quo imprima a ação o curso ordinário, unanimemente.

**Apelação civil**

Capital — Apelante, Afonso Manoel da Costa Leite, e sua mulher; apelados, Jaime Ribas e sua mulher. Relator, Sr. Desembargador Antonino Melo — Deram unanimemente provimento, em parte à apelação, para reformar a sentença apelada, na parte em que imitou o valor principal da condenação, imposta aos apelados Jaime Ribas e sua mulher Dona Wanda Vieira Ribas, como representantes legais de seus filhos menores impuberes, Vanie Terezinha Rosa, Antônio Vitor e Helena Vieira Ribas em Cr\$ 22.000,00 para aumentá-la ao valor do pedido, Cr\$ 44.000,00 e mais a quantia de Cr\$ 2.000,00 relativos as despesas do traspasse, já feitas no total de Cr\$ 46.000,00 confirmando a sentença apelada no tocante às mais imposições condonatórias juros de mora, honorários de advogado à base de 20% sobre o valor da condenação e custas.

Idem — Apelante, a Firma Ribeiro da Silva; apelada, Tereza Cardoso de Freitas Sampaio e Castro. Relator, Sr. Desembargador Silvio Pellico — Preliminarmente, não conheciam da apelação, por interposta fora do prazo, unanimemente.

**Recurso civil ex-officio**

Cametá — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; recorrido, Siqueira & Batista. Relator, Sr. Desembargador Sousa Moita — Negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida.

Idem — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; recorrido, Firmino Gaiá. Relator, Sr. Desembargador Sousa Moita — Negaram provimento, para confirmar a decisão recorrida.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi. — Luiz Faria.

da, a Justiça Pública. — O Desembargador Maurício Pinto pediu julgamento.

Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelados, Altevir de Sousa Cruz e outros — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

**Recurso crime**

Santarém — Recorrentes, Cândido Republiano Ferreira e outro; recorrida, a Justiça Pública — Idem, idem.

Idem — Recorrente, Osmar Silva; recorrida, a Justiça Pública — O Desembargador Silvio Pellico mmandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

**Apelação crime**

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

**PARECER**

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito:

**Recurso crime ex-officio**

Igarapé-agu — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Benedito Antônio dos Santos — Ao Desembargador Sousa Moita.

**JULGAMENTOS**

**Recurso ex-officio de habeas corpus**

Capital — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara; recorrido, Raimundo da Silva. Relator, Sr. Desembargador Silvio Pellico — Negaram provimento para confirmar a decisão recorrida contra o voto do Desembargador Inácio Guilhon e Antonino Melo, que cassavam a ordem.

**Recurso crime**

Idem — Recorrente, Oscar Duarte; recorrida, Maria Tereza de Aguiar. Relator, Sr. Desembargador Sousa Moita — Negaram provimento para confirmar a sentença recorrida, unanimemente.

**Apelação crime**

Capanema — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Manoel Ferreira Maciel. Relator, Sr. Desembargador Antonino Melo — Deram provimento para anular o processo a partir do libelo inclusivo, em diante.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 11 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi. — Luiz Faria.

**ACÓRDÃO N. 21.588**

**Revisão criminal da Capital**  
Requerente — Raimundo Osmar Viana.

Requerida — A Justiça Pública.  
Relator — Desembargador Silvio Pellico.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Revisão criminal desta Capital, entre partes: requerente, Raimundo Osmar Viana, e requerida — a Justiça Pública.

I — Com fundamento no art. 621, incisos 1º e 3º, do Código de Processo Penal, Raimundo Osmar Viana, condenado pelo Tribunal do Júri da Comarca de Vizeu, a 21 anos de reclusão, em 19 de junho de 1946, pelo crime de homicídio na pessoa de Antônio Jacob Pereira, interpôs a presente revisão criminal, em a qual pleiteia a desclassificação do crime e consequente diminuição da pena.

Ouvido o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, opinou pelo indeferimento do pedido.

II — O requerente foi acusado de haver pela madrugada de 14 de janeiro de 1944, em uma festa na residência de Adonis Pinheiro, na vila de São João de Gurupi, Município de Vizeu, com uma faca, produzido dois ferimentos em Antônio Jacob Pinheiro, o qual veio a falecer quatro dias depois.

Pretende agora, como se infere da inicial de fls. porque condenado pelo Juri a 21 anos de reclusão, pena confirmada por este Egredio Tribunal, pelo venerando Acórdão n. 19.449, de 2 de outubro de 1946, a redução da mencionada pena pela desclassificação do crime de homicídio para lesão corporal seguida de morte, constando no art. 129, § 3º, do Código Penal, por isso que em vir-

tude das respostas formuladas por dois ilustres médicos, de fls. 36 a 38, embora o reconhecimento da gravidade de um dos ferimentos, todavia, se a vítima tivesse sido convenientemente tratada, poderia ser restabelecida.

Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelados, Altevir de Sousa Cruz e outros — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Idem — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; recorrido, Firmino Gaiá — Pelo Desembargador Sousa Moita.

Idem — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-miri; recorridos, Siqueira & Batista — Idem, idem.

Apelação civil

Capital — Apelantes, Simões & Assis; apelado, Salomão Antônio Mufarrej. Idem, idem.

Marabá — Apelante, a Prefeitura Municipal de Marabá; apelado, Miguel Gomes da Silva — Idem, idem.

Castanhal — Apelante, Eneida Marques; apelado, Plácido Portela — Idem, idem.

Apelação civil

Capital — Apelante, Osmar Silva; recorrida, a Justiça Pública — O Desembargador Silvio Pellico mmandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson Rebelo dos Santos — O Desembargador Silvio Pellico pediu julgamento.

Apelação crime

Idem — Apelante, a Justiça Pública; apelado, Gerson

te: José Pereira Marinho e agravado, Newton Maranhão Figueira, a fim de ser preparado o julgamento, para sorteio de relator, distribuição e julgamento na Câmara Cível competente do Egípcio Tribunal de Justiça, dentro do prazo

de cinco (5) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei 4.151.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 15 de maio de 1953 — Luis Faria, secretário.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Assis Souza de Oliveira e a Senhorinha Emeliana Soares Baia.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário público federal, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem 25 de Março 10, filho de Casemiro Guerreiro de Oliveira e de Dona Herminia Souza de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Maracapucú, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Mundurucus, 668, filha de Epaminondas Vilaça Baia e de Dona Virginia Soares Baia.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T. 5289 — 17 e 24/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Farias da Silva e a Senhorinha Brigida Maria de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, polidor, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 936, filho de Vitorino Gonçalves da Silva e de D. Cecília Farias da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão de Mamoré, 33, filha de José Francisco de Souza e de Dona Augusta Emilia de Souza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de maio de 1953.

Eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T. 5288 — 17 e 24/5 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Machado dos Santos e a Senhorinha Florisbel Machado dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à 1<sup>a</sup> trav. de Queluz, 53, filho de Antônio Machado Santos e de Dona Ana Rosa da Silva Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à 1<sup>a</sup> trav. de Queluz, 53, filha de Abenadabe Pantoja dos Santos e de Dona Amada Pantoja dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T. 5289 — 17 e 24/5 — Cr\$ 40,00)

#### COMARCA DA CAPITAL LEILÃO PÚBLICO

O Doutor João Bento de Souza, juiz de direito da 2<sup>a</sup> vara, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 20 de maio do corrente ano, às 10 horas, à porta da sala das audiências do Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara, no palacete do Estado, irá a público pregão de venda e arrematação em "leilão público", o seguinte bem penhorado na ação executiva que Luiz Ferreira da França, moveu contra Roberto Macêdo Barata: — Terreno edificado nesta cidade, à Travessa Francisco Monteiro, no trecho compreendido entre a Passagem Jabatiteua e Avenida Primeiro de Dezembro, coletado sob número 61 do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel 57 (cinquenta e sete), de propriedade de quem de direito e de outro lado com o imóvel sem número que a seguir se descreve e pertencente ao executado, medindo seis metros e vinte de frente por oitenta metros de fundos (6,20x80,00), com os característicos que se seguem: construção antiga, terrea, de três portas de entrada de frente e uma janela de peitoril de madeira e de uma porta e duas janelas para o terreno abaixo descrito, dando as três portas desertas acesso a uma pequena área própria para um estabelecimento comercial. Essa edificação se constitui de cinco dependências soalhadas de madeira comum, sendo duas forradas, cozinha de chão batido, aparelhos sanitários conjuntos e cimentados. Com as paredes de tabique e enchimento, coberto de telhas comuns, provido de platinbanda, necessitando de algus reparos, local considerado bom, avaliado referido imóvel em doze mil cruzeiros... (Cr\$ 12.000,00). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteo dos auditórios, devendo ser aceito quem mais der sobre a avaliação. Caso não haja licitante para o preço da avaliação, será o mesmo vendido pelo maior lance alcançado. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, comissões, inclusive carta. E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 dias de abril de 1953. Eu, Amílcar Câmera Leão, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, escrevi. — João Bento de Souza.

(T. 5291 — 17 e 24/5 — Cr\$ 140,00)

## DIÁRIO DO MUNICIPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

#### GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.985

O Prefeito Municipal de Belém resuelve:

nomear, nos termos do art. 15, item V do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Jadir Augusto de Souza Pontes para exercer, em substituição, o cargo isolado de Ajudante de Administrador — padrão K, lotado no Mercado de S. Braz, enquanto durar o impedimento do titular efetivo, Sr. Lauro Cândido Rocha, com todas as vantagens do cargo, de acordo com o art. 89, §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup>, do citado Decreto-lei.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de maio de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpre-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 15 de maio de 1953.

Adriano Menezes

Secretário Geral interino

#### DECRETO N. 4.986

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e de acordo com a Lei n. 1.633 de 25 de setembro de 1952, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.<sup>º</sup> Fica aberto o crédito especial da quantia de onze mil cruzeiros (Cr\$ 11.000,00) para pagamento de diferença de vencimentos de maio de 1950 à junho de 1951, em favor de Luiz de Oliveira Machado em virtude da reificação de padrão estabelecido pela Lei n. 1.237, de 12/VII/51, da Câmara Municipal.

Art. 2.<sup>º</sup> A despesa constante do artigo anterior correrá a conta dos recursos financeiros do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELEM

#### Ata da décima sexta sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

votação foi o mesmo unânimeamente aprovado. Colocado em discussão o requerimento n. 82 e, posteriormente em votação foi o mesmo aprovado unicamente, o mesmo acontecendo com o requerimento do Sr. Vereador

Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo, 1.<sup>º</sup> secretário, Lauro Melo, 3.<sup>º</sup> secretário, depois substituído pelo 2.<sup>º</sup> secretário Izaias Pinho, Luiz Mota, Alberto Nunes, Bechior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lido o expediente constante de ofícios ns. 172, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 174 do Sr. Prefeito; e circular n. 3/53, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Lida a ata foi a mesma aprovada sem restrições. A seguir o Sr. Vereador Alberto Nunes, apresentou um requerimento ao Sr. Prefeito solicitando: a) — a

construção de uma lavanderia no bairro de N. S. das Graças; e b) — a construção de um mercado neste bairro, solicitou, também, o encaminhamento de um apêlo ao Sr. Governador no sentido de ser criada uma linha de ônibus para Terra Firme. Com a palavra o Sr. Vereador Bechior de Araújo, teceu críticas ao Executivo por, até a presente data não haver respondido a duas solicitações do orador. O 3.<sup>º</sup> orador foi o Sr. Vereador Mário Nepomuceno que, rebatendo os argumentos do Sr. Vereador Alberto Nunes a quando da apresentação de seus requerimentos, proferiu violento libelo contra o Governo Municipal no que foi secundado pelo Sr. Vereador Lauro Melo o qual também apresentou um requerimento solicitando a consignação, em ata de um voto de congratulações pelo transcurso do "Dia da Vitória", o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou um aditivo ao requerimento supra no sentido de ser transmitida à Associação dos Ex-Combatentes a satisfação deste Legislativo pela magna data. Na primeira parte da ordem do dia, foi colocado em discussão o requerimento n. 80, tendo o Sr. Vereador Bechior de Araújo feito uma breve disertação sobre a ilustre figura do homenageado tendo pedido um minuto de silêncio. Colocado em

votação foi o mesmo unânimeamente aprovado. Colocado em discussão o requerimento n. 82 e, posteriormente em votação foi o mesmo aprovado unicamente, o mesmo acontecendo com o requerimento do Sr. Vereador

Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo, 1.<sup>º</sup> secretário, Lauro Melo, 3.<sup>º</sup> secretário, depois substituído pelo 2.<sup>º</sup> secretário Izaias Pinho, Luiz Mota, Alberto Nunes, Bechior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lido o expediente constante de ofícios ns. 172, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 174 do Sr. Prefeito; e circular n. 3/53, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Lida a ata foi a mesma aprovada sem restrições. A seguir o Sr. Vereador Alberto Nunes, apresentou um requerimento ao Sr. Prefeito solicitando: a) — a

construção de uma lavanderia no bairro de N. S. das Graças; e b) — a construção de um mercado neste bairro, solicitou, também, o encaminhamento de um apêlo ao Sr. Governador no sentido de ser criada uma linha de ônibus para Terra Firme. Com a palavra o Sr. Vereador Bechior de Araújo, teceu críticas ao Executivo por, até a presente data não haver respondido a duas solicitações do orador. O 3.<sup>º</sup> orador foi o Sr. Vereador Mário Nepomuceno que, rebatendo os argumentos do Sr. Vereador Alberto Nunes a quando da apresentação de seus requerimentos, proferiu violento libelo contra o Governo Municipal no que foi secundado pelo Sr. Vereador Lauro Melo o qual também apresentou um requerimento solicitando a consignação, em ata de um voto de congratulações pelo transcurso do "Dia da Vitória", o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou um aditivo ao requerimento supra no sentido de ser transmitida à Associação dos Ex-Combatentes a satisfação deste Legislativo pela magna data. Na primeira parte da ordem do dia, foi colocado em discussão o requerimento n. 80, tendo o Sr. Vereador Bechior de Araújo feito uma breve disertação sobre a ilustre figura do homenageado tendo pedido um minuto de silêncio. Colocado em

votação foi o mesmo unânimeamente aprovado. Colocado em discussão o requerimento n. 82 e, posteriormente em votação foi o mesmo aprovado unicamente, o mesmo acontecendo com o requerimento do Sr. Vereador

Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo, 1.<sup>º</sup> secretário, Lauro Melo, 3.<sup>º</sup> secretário, depois substituído pelo 2.<sup>º</sup> secretário Izaias Pinho, Luiz Mota, Alberto Nunes, Bechior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lido o expediente constante de ofícios ns. 172, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 174 do Sr. Prefeito; e circular n. 3/53, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Lida a ata foi a mesma aprovada sem restrições. A seguir o Sr. Vereador Alberto Nunes, apresentou um requerimento ao Sr. Prefeito solicitando: a) — a

construção de uma lavanderia no bairro de N. S. das Graças; e b) — a construção de um mercado neste bairro, solicitou, também, o encaminhamento de um apêlo ao Sr. Governador no sentido de ser criada uma linha de ônibus para Terra Firme. Com a palavra o Sr. Vereador Bechior de Araújo, teceu críticas ao Executivo por, até a presente data não haver respondido a duas solicitações do orador. O 3.<sup>º</sup> orador foi o Sr. Vereador Mário Nepomuceno que, rebatendo os argumentos do Sr. Vereador Alberto Nunes a quando da apresentação de seus requerimentos, proferiu violento libelo contra o Governo Municipal no que foi secundado pelo Sr. Vereador Lauro Melo o qual também apresentou um requerimento solicitando a consignação, em ata de um voto de congratulações pelo transcurso do "Dia da Vitória", o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou um aditivo ao requerimento supra no sentido de ser transmitida à Associação dos Ex-Combatentes a satisfação deste Legislativo pela magna data. Na primeira parte da ordem do dia, foi colocado em discussão o requerimento n. 80, tendo o Sr. Vereador Bechior de Araújo feito uma breve disertação sobre a ilustre figura do homenageado tendo pedido um minuto de silêncio. Colocado em

votação foi o mesmo unânimeamente aprovado. Colocado em discussão o requerimento n. 82 e, posteriormente em votação foi o mesmo aprovado unicamente, o mesmo acontecendo com o requerimento do Sr. Vereador

Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo, 1.<sup>º</sup> secretário, Lauro Melo, 3.<sup>º</sup> secretário, depois substituído pelo 2.<sup>º</sup> secretário Izaias Pinho, Luiz Mota, Alberto Nunes, Bechior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lido o expediente constante de ofícios ns. 172, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 174 do Sr. Prefeito; e circular n. 3/53, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Lida a ata foi a mesma aprovada sem restrições. A seguir o Sr. Vereador Alberto Nunes, apresentou um requerimento ao Sr. Prefeito solicitando: a) — a

construção de uma lavanderia no bairro de N. S. das Graças; e b) — a construção de um mercado neste bairro, solicitou, também, o encaminhamento de um apêlo ao Sr. Governador no sentido de ser criada uma linha de ônibus para Terra Firme. Com a palavra o Sr. Vereador Bechior de Araújo, teceu críticas ao Executivo por, até a presente data não haver respondido a duas solicitações do orador. O 3.<sup>º</sup> orador foi o Sr. Vereador Mário Nepomuceno que, rebatendo os argumentos do Sr. Vereador Alberto Nunes a quando da apresentação de seus requerimentos, proferiu violento libelo contra o Governo Municipal no que foi secundado pelo Sr. Vereador Lauro Melo o qual também apresentou um requerimento solicitando a consignação, em ata de um voto de congratulações pelo transcurso do "Dia da Vitória", o Sr. Vereador Alvaro Almeida apresentou um aditivo ao requerimento supra no sentido de ser transmitida à Associação dos Ex-Combatentes a satisfação deste Legislativo pela magna data. Na primeira parte da ordem do dia, foi colocado em discussão o requerimento n. 80, tendo o Sr. Vereador Bechior de Araújo feito uma breve disertação sobre a ilustre figura do homenageado tendo pedido um minuto de silêncio. Colocado em

votação foi o mesmo unânimeamente aprovado. Colocado em discussão o requerimento n. 82 e, posteriormente em votação foi o mesmo aprovado unicamente, o mesmo acontecendo com o requerimento do Sr. Vereador

Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo, 1.<sup>º</sup> secretário, Lauro Melo, 3.<sup>º</sup> secretário, depois substituído pelo 2.<sup>º</sup> secretário Izaias Pinho, Luiz Mota, Alberto Nunes, Bechior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lido o expediente constante de ofícios ns. 172, 15



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELEM — DOMINGO, 17 DE MAIO DE 1953

NUM. 493

PORTEIRA N. 14  
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Carmen Silvia de Matos Costa, ocupante do cargo de Dactilografo — padrão L, da Secretaria desta Assembléia, para exercer, em substituição, o cargo de Escriturário — padrão M, durante o impedimento da titular Violeta da Silva Sardinha, a contar do dia 1 de maio do corrente ano.

Dé-se ciência, cumpra-se, registe-se e publique-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 1 de maio de 1953.

ABEL MARTINS E SILVA  
Presidente  
Augusto Corrêa  
1.º Secretário  
Fernando Magalhães  
2.º Secretário

Ata da décima sétima sessão ordinária da Assembléia, em treze de maio de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três nessa cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cló Bernardo, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itagual, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Fernando Magalhães, Rui Mendonça e depois Rosa Pereira, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Belém, acusando e agradecendo o recebimento da circular número um desta Casa; ofício do Senhor Secretário de Obras, Terras e Viação acusando e agradecendo o recebimento da circular número um desta Casa; ofício do Senhor Presidente do Conselho Administrativo da União Social Trabalhista agradecendo a concessão do auxílio de seis mil cruzeiros votado no orçamento do Estado; ofício do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Altamirim comunicando a instalação dos trabalhos do corrente período legislativo; ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Coelho acusando o recebimento da circular número um desta Assembléia; carta das antigas pensio-

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

nistas do montepio do Estado solicitando aumento de pensão; telegrama do Senhor Deputado federal Pereira da Silva comunicando que continuem unidos, trabalhando para a urgente votação do projeto de autoria do Senhor Deputado federal Paulo Nery abrindo o crédito de vinte milhões de cruzeiros em favor das vítimas das enchentes do rio Amazonas; ofício do Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas acusando e agradecendo o recebimento do telegrama desta Assembléia sobre a eleição da Mesa; ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Vigia acusando e agradecendo o recebimento da circular número um desta Casa; ofício da Mesa da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas pedindo retificação dos limites entre esse município e o da Vigia; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça solicitando informações sobre o andamento do expediente enviado á esta Assembléia, ano passado, de abertura de crédito especial de sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cito cruzeiros e noventa centavos, sobre várias fianças depositadas no Departamento Estadual de Segurança Pública. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Efraim Bentes, que, depois de uma ligeira justificativa, leu um manifesto da União Nacional dos Estudantes, contra o acordo militar Brasil-Estados Unidos. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Rui Mendonça declarando que o Coletor Estadual da Vigia afastando-se daquela cidade, não deixou autorização ao seu substituto legal, para fazer o pagamento ao professorado, o qual até aquela data encontrava-se sem receber seus vencimentos do mês passado embora haja dinheiro, conforme informa o Escrivão da referida Coletoria. Desse modo, apresentava um requerimento no sentido de ser oficiado ao Senhor Secretário de Economia e Finanças solicitando que seja autorizado ao Escrivão da Coletoria Estadual da Vigia a fazer o pagamento às professoras daquele município. O Senhor Deputado Reis Ferreira, com longa justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Senhor Presidente da República expressando a solidariedade deste Legislativo à Comissão da Valorização da Amazônia, referente ao memorial por esta apresentado, e que esse gesto fosse comunicado ao Senhores membros da referida Comissão. Requereu ainda que seja sugerida ao Senhor Governador do Estado, a criação de uma Comissão Organizadora e Coordenadora das atividades econômicas estaduais. O Senhor Deputado Cló Bernardo usando da palavra, fez um longo discurso, definindo de uma vez para sempre, conforme declarou, a sua posição e a do seu partido, o "Partido Socialista"

Brasileiro", em face da política paraense. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Cunha Coimbra, solicitando a palavra, apresentou com longa justificativa, um projeto de lei concedendo a título de auxílio e fomento ao turismo neste Estado, as firmas proprietárias dos hotéis denominados "Tarol" e "Chapéu Virado", existentes nas praias balneares de iguais nomes na Ilha do Mosqueiro, o auxílio anual de quarenta e cito mil cruzeiros a cada uma delas. O Senhor Deputado Ismael de Araújo, também com justificativa, apresentou um projeto de lei autorizando o Governo do Estado a criar o serviço agrícola itinerante. Em um dos artigos do referido projeto de lei, abre no orçamento do Estado para o exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro, o crédito de dois milhões de cruzeiros para ocorrer às despesas da citada lei. Em seguida, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado Romeu Santos encarecendo ao Senhor Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos pela terceira vez, a urgente necessidade de ser instalada na cidade de Ponta de Pedras uma estação radio-telegráfica; do Senhor Deputado Romeu Santos, sobre a criação de escolas auxiliares em vários rios do município de Ponta de Pedras; do Senhor Deputado João Menezes apelando ao Senhor Governador do Estado no sentido de mandar sindicar se a Diretoria da Santa Casa de Misericórdia do Pará fez ou está fazendo transferir para os pôrões ou impedindo o recebimento de indigentes nas enfermarias "São Jorge", "Santo Antônio" e "São Marcos".

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

##### Pedido de inscrição

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereu inscrição neste Cartório o cidadão — Tito de Oliveira Hesketh. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 16 dias do mês de maio de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda via e retificação data e Ano do Nascimento

Faço saber a quem interessar possa que a cidadã Maria Yara Menezes de Carvalho, tendo extraindo seu título eleitoral, requereu segunda via do referido título a este Juiz e retificação da data e ano do seu nascimento no mesmo título. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 16 dias do mês de maio de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.